

PORTARIA N.º 27.347/2020

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar ppmunicipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO P-IV**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
5.780/2020	JANAINE SIQUEIRA	17.02.2020
31.382/2020	JULIANA MENDES MARQUES	17.09.2020
30.426/2020	ANELISE GERALDO	11.09.2020
8.407/2020	VILSON POHLENZ	09.06.2020
17.637/2020	DIOGO FERNANDO DA SILVA	08.06.2020
9.763/2020	VALERIA PAZ AREND ROSA	23.03.2020

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 13 de outubro de 2020.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito